



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature in the top right corner.

Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

**DE: SECRETARIA
PARA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Processo nº 0354/2019 – Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira que “Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Residencial Dona Lucilla’, que especifica”, de acordo com o art. 198 “caput” e seu §1º do R.I. para que seja efetuada a devida correção, para após ser elaborado o respectivo Autógrafo.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature

PARECER

Em atendimento a cota do Sr. Presidente da Câmara, entende essa Assessoria Jurídica, s.m.j., que a divergência em questão deverá ser retificada pela Mesa da Câmara Municipal, nos termos do art. 198 "caput" e seu §1º do Regimento Interno, corrigindo-se o Projeto de Lei 030/19, em decorrência de incoerência notória, devendo o Autógrafo ser expedido de acordo com a correção efetuada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

JOSÉ ARNALDO CAROTTI
Assessor Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.989 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	238/18
P.L. Nº	293/18
Publ.:	04/09/18 - pub. 0

“Denomina RUA ANISTARDA CLEMENTE CALDEIRA ‘CANDELARINHA’ o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.

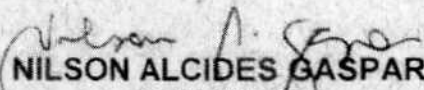
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 05 (cinco) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **Rua Anistarda Clemente Caldeira ‘Candelarina’**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 28 de agosto de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Nos termos da cota retro da Assessoria Jurídica, que adoto, a Mesa da Câmara Municipal fará as correções necessárias, como dispõe o Regimento Interno.

Sala das sessões, aos 26 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198 "caput" e seu §1º do Regimento Interno, procederá a elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira que "Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Parque Residencial Sabiás', que especifica", que foi aprovado na 6ª Sessão Ordinária realizada aos 25 de março de 2019, ficando com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 030/19

"Denomina RUA ALCIDES EUGENIO, o logradouro público do loteamento denominado 'Jardim Residencial Dona Lucilla', que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Alcides Eugenio, a Rua 05 do loteamento denominado Jardim Residencial Dona Lucilla.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 12 de março de 2019.

Luiz Alberto Pereira
Vereador

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de março de 2019.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vice-Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
2º Secretário